LEI MUNICIPAL Nº 2.721, 20 DE SETEMBRO DE 1993

Denominação de via pública: Rua Joselina Nora Loyola (\*10/08/24 + 09/10/91)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSELINA NORA LOYOLA, a atual Rua 3, do bairro Foch II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 DR. JOÃO BATISTA ROSA

 Prefeito Municipal